



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 1642/2023

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - De acordo com o previsto no art. 5º e seus incisos, da Lei Municipal Nº 082 de 13 de setembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação de Barra do Jacaré – PR, os membros que representarão o Conselho Municipal de Educação no biênio 2023/2025, serão os representantes abaixo relacionados:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, refogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto 1432/2021.

I – O Secretário Municipal de Educação:  
Gilmara Neris de Souza Prado

II – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal:  
Titulares: Gilmara Severo de Freias Ferrari  
Rodrigo Aguiar  
Suplente: Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta

III – 03 (três) Representantes dos professores e diretores da Rede Municipal de Educação:  
Titulares: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto  
Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira  
Suplente: Sarah Daniele de Oliveira Ramos

IV – 03 (três) Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação:  
Titulares: Milena Calixto  
Edenilza de Freitas Aguiar  
Suplente: Verônica Adriana de Souza

V – 03 (três) Representantes dos servidores das Escolas Públicas Municipais de Educação:  
Titulares: Juslaine Peres  
Luzia Alves de Mira Franco  
Suplente: Ana Paula Marques Ramos

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, aos 28 de julho de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal